



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SEÇÃO DO PARANÁ  
COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM**

**EXAME DE ORDEM  
PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL  
DIREITO DO TRABALHO E PROCESSUAL DO TRABALHO  
29/08/2004**

PROTOCOLO

TURMA

NOME DO CANDIDATO

ASSINATURA DO CANDIDATO



# DIREITO DO TRABALHO E PROCESSUAL DO TRABALHO

## 1. PEÇA PROCESSUAL

Você foi contratado(a) pelo Sr. Hipólito Tristonho, brasileiro, fazendeiro, casado, portador da Carteira de Identidade 1.381.767-6 PR e do CPF 724.354.998-06, residente e domiciliado no km 39 da Rodovia do Café, Balsa Nova, Paraná, CEP 83.010-880, para elaborar Contestação à Reclamatória Trabalhista, em trâmite na Vara do Trabalho de Araucária, promovida por seu ex-empregado, Sr. Confuso da Ortigueira, brasileiro, solteiro, desempregado, portador da CTPS 1111, série 0011/PR, residente e domiciliado na Rua das Arapongas, 111, Araucária, CEP 83.702-444. A referida ação fora protocolizada em 26 de maio de 2004 tendo como data de audiência inicial designada para o dia 26 de maio de 2005. Na exordial, o Reclamante requer a retificação de sua CTPS, de empregado doméstico para empregado rural. Alega que trabalhava de segunda a sábado, desde 10 de janeiro de 2003, com jornada diária de cerca de 9 (nove) horas, das 8 (oito) horas até às 18 (dezoito) horas, com 1 (uma) hora de intervalo para descanso e alimentação, na função de jardineiro da residência do empregador, inclusive cuidando de uma horta para consumo próprio e do Reclamado. Em 16 de abril de 2004, foi dispensado sem justa causa. Afirma, também, que, quando de sua dispensa, o Sr. Confuso recordou ao Sr. Hipólito que ficara afastado por um mês, em novembro de 2003, em razão de um acidente no trabalho, requerendo a sua reintegração ou, no mínimo, a indenização de 12 meses. O Sr. Confuso afirma, também, que não lhe foi depositado qualquer valor a título de FGTS e que jamais gozara os 30 (trinta) dias corridos de férias, mas tão somente 24 dias corridos. O Reclamante, por último, requer horas extras, assim consideradas as excedentes da 8ª. diária e 44ª. semanal e reflexos (DSR, aviso prévio, férias acrescidas de 1/3 e FGTS de todo o período), entrega de guias de seguro-desemprego ou indenização correspondente e piso salarial de R\$ 800,00 (oitocentos reais), em razão de expressa previsão na Convenção Coletiva de Trabalho dos empregados rurais, ou R\$ 400,00 (quatrocentos reais), como doméstico, pois recebia R\$ 300,00 (trezentos reais), além da condenação do Reclamado a título de juros sobre o capital corrigido, correção monetária na forma da lei, custas processuais, honorários advocatícios e concessão da justiça gratuita.

Considere a inexistência de Comissão de Conciliação Prévia nos sindicatos supracitados e que a demanda seguirá o rito ordinário.

Para não identificar a prova, utilize os seguintes dados profissionais: Joãozinho Defensor, OAB/PR 33, com escritório profissional situado na Rua Vicente Machado, 320, 11º. andar, Curitiba, Paraná, CEP.: 80.420-010.

## 2. QUESTÕES PRÁTICAS

**2.1** Erundino da Silva Xavier foi contratado pela empresa Nunca Perca a Esperança S/C Ltda., em 14 de janeiro de 2002, com o salário de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Em 19 de julho de 2004 foi dispensado sem justa causa, vindo a receber os seus haveres rescisórios. Ocorre que em 10 de abril de 2003, por problemas sociais e econômicos, o Sindicato da categoria dos empregados da empresa firmou com esta um documento normativo coletivo diminuindo em 10% os salários dos empregados por 6 (seis) meses, da mesma forma ocorrendo com a carga horária semanal. Com base na presente exposição, responda às seguintes questões:

- a) A diminuição de salário é possível na legislação brasileira? Em caso positivo, qual é a previsão legal?
- b) Quais são os documentos normativos coletivos possíveis no nosso país e, de acordo com o enunciado da questão, qual seria o previsto no presente caso?

**2.2** A empresa de transportes rodoviários Vem Que Tem S/C Ltda. contratou o seu escritório de advocacia em razão de uma requisição do Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho – 9ª. Região (Requisição/CODIN n. 799/2004), com fundamento no inciso IV do art. 8º. da Lei Complementar 75/93 e no parágrafo 1º. do art. 8º. da Lei 7.347/85, objetivando instruir os autos do Procedimento Investigatório n. 2001/2004. Na referida requisição, baseada no art. 93 e incisos da Lei 8.213/91 e no art. 36 e incisos do Decreto 3.298/99, a PRT solicita informações quanto ao atual número de empregados e se possui, em seus quadros, empregados beneficiários reabilitados ou portadores de deficiência física ou mental requerendo, ainda, em caso positivo, a identificação dos empregados nessa situação, bem como a função exercida e o encaminhamento da ficha de registro e dos exames médicos admissional e periódicos dos mesmos. O seu cliente avisa que possui 99 empregados e que nenhum é portador de deficiência ou reabilitado. Qual será a resposta a ser encaminhada à Procuradoria?

**2.3** Astrogilda do Nascimento, empregada doméstica, trabalhou por três anos, todo o tempo registrada, na residência de Armando Ribas. A família Ribas necessitou trocar de país, por razão de trabalho, e a empregada não podia se deslocar com os mesmos, não havendo previsão contratual sobre isso. Ocorre que, três meses antes de tal fato, a empregada descobriu estar grávida de dois meses e avisou a família Ribas. Pergunta-se:

- a) Sra. Astrogilda do Nascimento é detentora de garantia de emprego?
- b) Qual o fundamento legal para sua resposta?

**2.4** O Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região (Paraná), conheceu e julgou improcedente ação rescisória proposta pelo Sr. Natalino das Graças, o qual pretendia a rescisão de sentença proferida pela Vara do Trabalho de São José dos Pinhais. O Sr. Natalino o questiona:

- a) É possível a interposição de algum recurso em face da decisão proferida pelo Tribunal Regional?
- b) Se possível qual seria o recurso apropriado?
- c) Em que prazo?
- d) Qual seria o Órgão do Judiciário com competência para conhecer e julgar o recurso?

**DURAÇÃO DESTA PROVA: 4 HORAS**